

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**PREFEITO****AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 07/2022****AVISO DE RESULTADO****DA DISPENSA N° 07/2022**

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA N° 07/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO ZÉ GOTINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, que será firmada com a empresa: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob o n° **04.267.668/0001-50**, com o valor global de **R\$ 1.399,00 (Hum mil e trezentos e nove reais)**.

Castanheira - MT, 03 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES**PRESIDENTE DA CPL****PORTARIA N° 040/2022****AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 08/2022****AVISO DE RESULTADO****DA DISPENSA N° 08/2022**

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA N° 08/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, que será firmada com a empresa **J. PEIREIRA DA SILVA & CIA LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob o n° **03.147.832/0001-23**, com o valor global de **R\$ 1.622,40 (Hum mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.

Castanheira - MT, 03 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES**PRESIDENTE DA CPL****PORTARIA N° 040/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES****PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 16/2022****DECRETO MUNICIPAL N.º 16/2022**

"DETERMINA A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES A REALIZAR A ATIVIDADES INERENTES AS FUNÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 1º da Lei nº. 1.290/2007, de 21 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a controladora geral do município de Chapada dos Guimarães/MT, que realize todas as atividades inerente as funções da unidade de controle interno no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - saae de Chapada dos Guimarães/MT.

Parágrafo Primeiro. As atividades que refere-se o *caput*, são todas aquelas previstas na lei nº. 1.290/2007, de 21 de dezembro de 2007, e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 02 de março de 2022.

Osmar Froner de Mello

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para instalação de repetidor de sinal de telefonia móvel na Comunidade De Água Fria, incluindo materiais e mão-de-obra, no município de Chapada dos Guimarães-MT", nos termos da Lei 10.520/2002, a realizar-se no dia **18 DE MARÇO DE 2022 (SEXTA-FEIRA) - 09:00 hs - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Tiradentes, nº 166, Centro, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2022.

MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS RH**

Portaria nº 100/GP/2022

Em, 03 de março de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipalfetiva Sr.ª **MARIA JOSE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9034072 e CPF nº 010.615.208-46, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/04/2018 a 01/04/2019**, conforme processo **1545/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/03/2022 e término em 05/04/2022, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 06/04/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 07/03/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 101/GP/2022

**GABINETE
PORTARIA N.º 123/2022.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n.º 011/2022;

CONSIDERANDO a Requisição de Compra n.º 532/2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.182/2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO em face da empresa promitente fornecedora URSA COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 26.628.908/0001-38, para apurar o descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços N.º 011/2022.

Parágrafo único. No curso do processo administrativo disciplinar fica resguardado o direito a ampla defesa e contraditório, estando a empresa sujeita as penalidades prevista na Lei Municipal n.º 1.182/2019 e a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 2º - Designar a Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria n.º 270 de 30 de Setembro de 2019 para conduzir e processar o feito.

Art. 3º - Dispensar os servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho de coleta de provas e para elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlinda/MT, em 03 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N.º 06/2022

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA N.º 06/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA N.º 06/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é **AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa **STOCCO & SILVA LTDA** cadastrada no **CNPJ/MF sob o n.º 01.213.595/0001-26**, com o valor global de **R\$ 2.147,01 (Dois mil cento e quarenta e sete reais e um centavo)**.

Castanheira - MT, 03 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N.º 040/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 08/2022

Dispensa de licitação N.º 08/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: **J. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ n.º: **03.147.832/0001-23**

Data da declaração: 03 de março de 2022, Pela Secretaria de Esporte Amador

Data da ratificação: 03 de março de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Castanheira MT, 03 de março de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 06/2022

Dispensa de licitação N.º 06/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **STOCCO & SILVA LTDA**

CNPJ n.º **01.213.595/0001-26**

Data da declaração: 03 de março de 2022, Pela Secretaria de Assistência Social

Data da ratificação: 03 de março de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Castanheira MT, 03 de março de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 07/2022

Dispensa de licitação N.º 07/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE FANTASIA DO ZÉ GOTINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ n.º **04.267.668/0001-50**

Data da declaração: 03 de março de 2022, Pela Secretaria de Saúde

Data da ratificação: 03 de março de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Castanheira MT, 03 de março de 2022.